



3.º CONCURSO LITERÁRIO D. DUARTE DE LEMOS 2011/12

Regulamento

Artigo 1.º – Tema

1. O Instituto Duarte de Lemos instituiu o Concurso Literário D. Duarte de Lemos, prestando desta forma homenagem ao senhor da terra da Trofa, promovendo igualmente o aparecimento de jovens escritores.
2. Serão admitidos a concurso textos inéditos em prosa (ficção) e de tema livre.
3. Os participantes devem frequentar o 3.º Ciclo do Ensino Básico.

Artigo 2.º – Apresentação dos Trabalhos

1. Cada trabalho pode ter um ou mais autores.
2. Os trabalhos deverão ter duas páginas no mínimo e quatro páginas no máximo.
3. Deverão ser apresentados em formato **PDF**.
4. A fonte a utilizar deverá ser **Arial 12 com espaçamento 1,5**.
5. Todos os trabalhos deverão ser assinados com um **pseudónimo**.

Artigo 3.º – Júri do Concurso

O júri será composto por: António Pinho, Diretor Pedagógico do Instituto Duarte de Lemos; Elsa Corga, vereadora da Educação, Cultura e Desporto e da Câmara Municipal de Águeda; Joaquim Letria, jornalista e escritor; Manuela Estima, representante do Conselho Geral de Pais do IDL; e Maria de Lurdes Coelho, Gerente da E.P.T (Estudos Particulares da Trofa).

Artigo 4.º – Trabalhos a Premiar

1. Serão premiados os três melhores trabalhos.
2. Poderão não ser atribuídos alguns dos prémios, caso o júri considere que os trabalhos apresentados não reúnem os requisitos de qualidade determinados para avaliação dos mesmos.
3. A decisão do júri é soberana, não havendo, portanto, recurso.

Artigo 5.º – Prémios

1. **Primeiro prémio:** um computador cedido pela loja de informática Processar;
Segundo prémio: uma licença da Escola Virtual da Porto Editora para o ano letivo 2012/13;
Terceiro prémio: uma bicicleta oferecida pelo Conselho de Pais do IDL.
2. O júri poderá, se considerar pertinente, atribuir menções honrosas.

Artigo 6.º – Fichas de Inscrição e Prazo de Entrega dos Trabalhos

1. Por cada trabalho apresentado deverá ser preenchida uma ficha de inscrição, que pode ser descarregada através do site da escola www.institutoduartelemos.com.pt.
2. Cada trabalho deverá ser enviado em formato PDF para o e-mail: idl.geral@gmail.com, acompanhado da respetiva ficha de inscrição, até ao dia **13 de abril de 2012**.

Artigo 7.º – Anulação de Trabalhos a Concurso

A Comissão organizadora deste concurso reserva-se o direito de não aceitar os trabalhos a concurso se considerar que estes não obedecem às condições referidas nos pontos anteriores ou caso haja suspeita de plágio.

Artigo 8.º – Comunicação dos Resultados

1. Os vencedores do concurso serão informados mediante carta e ou e-mail e deverão proceder à confirmação da presença na cerimónia de entrega dos prémios.
2. Os resultados do Concurso serão publicados no site da escola.
3. Todos os concorrentes receberão um diploma de participação.

Artigo 9.º – Entrega dos Prémios

Os prémios serão entregues no dia **25 de maio de 2012**, em comemoração organizada para o efeito.